



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO	LIDO NA SESSÃO DO DIA <i>13 05 / 2025</i> <i>Dani Martins</i> VISTO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº.080/2025
	AUTOR: PROFª DANI MARTINS – PP		

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia, à Srª. **SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR ATENDIMENTO GINECOLÓGICO PERIÓDICO NO MUNICÍPIO, SEJA POR MEIO DE PROFISSIONAL CONTRATADO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

JUSTIFICATIVA:

A saúde da mulher é uma das áreas mais importantes da atenção básica, e o acompanhamento ginecológico regular é fundamental para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças, como câncer de colo de útero, doenças sexualmente transmissíveis e outras condições que afetam diretamente a qualidade de vida das mulheres Jaraguarienses.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam dificuldades para se deslocar até Campo Grande ou outros Municípios em busca desse atendimento, gerando custos, transtornos e até mesmo abandono do cuidado preventivo.

Por isso, a implantação desse serviço em Jaraguari é urgente e essencial, seja com atendimento regular no posto de saúde ou por meio de mutirões periódicos, garantindo o acesso à saúde para todas as mulheres do nosso município.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 13 de maio de 2025.

Dani Martins
PROFª DANI MARTINS - PP
Proponente